



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0002514-95.2025.6.07.8100

INTERESSADO : @interessados_virgula_espaco@

ASSUNTO : Edital de licitação nº 4/2026 - transporte terrestre de pessoas, documentos e bens de pequeno volume, a serviço do TRE-DF.

Decisão Nº 457/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Em face do encaminhamento da Diretoria-Geral, e com fundamento no Parecer AJUP nº 12/2026 (1973433), aprovo o instrumento convocatório relativo Minuta de Edital de Licitação 4 (1975054), que tem por objeto a prestação de serviço, **sem dedicação exclusiva de mão de obra**, de transporte terrestre de pessoas, documentos e bens de pequeno volume, a serviço do TRE-DF, no âmbito do Distrito Federal, sob demanda, mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, diretamente ou por agenciamento através de soluções tecnológicas que possibilitem a operação e a gestão das solicitações das corridas, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, a exemplo de serviço de táxi, serviço de transporte individual privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal – STIP/DF ou similares, excetuando-se dos serviços aqueles realizados por meio de veículos utilitários (caminhões, vans, ambulâncias, ônibus e caminhonetes) e por meio dos veículos de representação oficiais.

Na oportunidade, formalizo a aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP Completo e ratifico a aprovação do Termo de Referência realizado pelo Sr. Secretário Substituto da SAO da última versão do TR anexo ao Edital (**Termo de Aprovação de PB / TR - Lei 14.133 de 2021 1973358**).

Encaminhamentos:

- à **ASLIC** para prosseguimento, devendo observar as recomendações consignadas nos itens "e" e "h" da síntese conclusiva do Parecer;

- à **SETRA**, com vista à equipe de planejamento, para ciência e atendimento das recomendações "d", "f" e "h", inscritas na síntese conclusiva do Parecer.

Desembargador Jair Soares
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 30/01/2026, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1976243** e o código CRC **28CF7366**.

0002514-95.2025.6.07.8100

1976243v6